



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de conselheiras na Comissão eleitoral organizadora do processo de escolha da vaga em aberto e suplentes para o Conselho Tutelar de São Gotardo/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.247/97 e nos termos da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a conselheira Aline Pereira de Almeida, devido sua desistência da função de presidente da Comissão Organizadora do processo de escolha da vaga em aberto e suplentes dos Conselheiros Tutelares do município de São Gotardo/MG, pela conselheira: Leidiane Silva Vasconcelos Azevedo.

Art. 2º. Substituir a conselheira Equeliene Pires de Oliveira, devido sua desistência, pela conselheira: Dara Lorrane Santos Viana.

Art. 3º. Assim a Comissão passa a ser composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Leidiane Silva Vasconcelos Azevedo, representante do Poder Público.
- b) Priscila Cristina de Souza Braz, representante do Poder Público.
- c) Adria Helena Guimaraes Silva, representante da Sociedade Civil.
- d) Dara Lorrane Santos Viana, representante da Sociedade Civil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 27 de outubro de 2021.

Missandre Cristina Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

